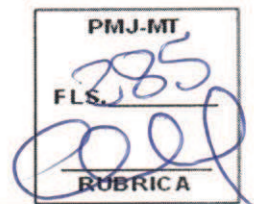




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º001/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **MOACYR MANDADORI-ME**

PREÂMBULO:

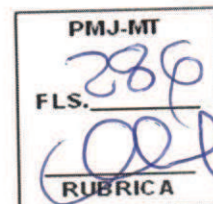
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 131/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **MOACYR MANDADORI-ME**, inscrita no CNPJ. 14.974.505/0001-61, com sede a Av. Mato Grosso, 784N – Bairro Centro – CEP.78.320-000 Juína-MT, neste ato representado pelo **Sr. Moacyr Mandadori**, brasileiro, bioquímico, casado, portador do RG. 1.289253 SSP/PR, e inscrito no CPF. 174.911.429-15, residente na Rua Angela Natal Poletto, 441 –Modulo 02 em Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 131/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, para atendimento dos munícipes que recebem atendimento pelo Sistema Único de Saúde-SUS, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 131/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

LOTE 01 – EXAMES DE URGENCIA

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45425	UNIDADE/SERVIÇO	010	ACIDO LACTICO (LACTADO)	16,35	163,50
2	45428	UNIDADE/SERVIÇO	010	ALT-ALANINA AMINOTRANSFERASE (TGP)	9,81	98,10
3	45430	UNIDADE/SERVIÇO	010	ANTICORPOS ANTI HIV 1 E 2	27,25	272,50
4	45431	UNIDADE/SERVIÇO	010	AST-ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (TGO)	9,81	98,10
5	461380	UNIDADE/SERVIÇO	030	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	15,26	457,80
6	461389	UNIDADE/SERVIÇO	050	CK - CREATINA FOSFOQUINASE	27,25	1.362,50
7	45439	UNIDADE/SERVIÇO	020	COAGULOGRAMA	21,80	436,00
8	45441	UNIDADE/SERVIÇO	040	CREATININA (AMOSTRA ISOLADA)	8,72	348,80
9	45444	UNIDADE/SERVIÇO	050	CREATINO QUINASE - MB (MASSA)	23,98	1.199,00
10	461557	UNIDADE/SERVIÇO	010	DENGUE ANTICORPOS IGG/IGM E ANTIGENO NS1	76,30	763,00
11	460955	UNIDADE/SERVIÇO	050	GLICOSE	8,72	436,00
12	461582	UNIDADE/SERVIÇO	005	GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE, (G6PD) SANGUE TOTAL	70,85	354,25
13	45455	UNIDADE/SERVIÇO	020	GLICOSE POS PRANDIAL	8,72	174,40
14	460970	UNIDADE/SERVIÇO	200	HEMOGRAMA COMPLETO	14,17	2.834,00
15	45462	UNIDADE/SERVIÇO	400	HEMOGRAMA SEM CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS	5,45	2.180,00
16	461589	UNIDADE/SERVIÇO	020	HEPATITE B - HBsAG (ANTIGENO AUSTRALIA ECLIA)	23,98	479,60
17	45465	UNIDADE/SERVIÇO	010	HEPATITE C - ANTI HCV	87,20	872,00
18	6297	UNIDADE/SERVIÇO	010	MAGNESIO	9,81	98,10
19	45894	UNIDADE/SERVIÇO	006	MICROALBUMINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	27,25	163,50
20	45481	UNIDADE/SERVIÇO	020	PERFIL LIPIDICO	32,70	654,00
21	45483	UNIDADE/SERVIÇO	010	PLAQUETAS, CONTAGEM	6,54	65,40
22	45484	UNIDADE/SERVIÇO	050	POTASSIO	8,72	436,00
23	461674	UNIDADE/SERVIÇO	030	PROTEINA C REATIVA (TURBIDIMETRICO)	16,35	490,50
24	461675	UNIDADE/SERVIÇO	020	PROTEINA CREATIVA LATEX		

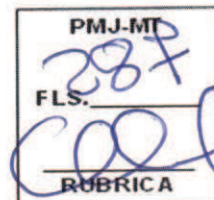
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



					8,72	174,40
25	461680	UNIDADE/SERVIÇO	010	PROVAS DE FUNCAO HEPATICA	54,50	545,00
26	45489	UNIDADE/SERVIÇO	030	PSA LIVRE	23,98	719,40
27	45490	UNIDADE/SERVIÇO	030	PSA TOTAL	23,98	719,40
28	461347	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - AMILASE TOTAL	8,18	81,80
29	465847	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - CALCIO	8,72	174,40
30	465853	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - DENGUE IGG/IGM	38,15	763,00
31	465858	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FOSFATASE ALCALINA	10,90	218,00
32	465859	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FOSFORO	10,90	218,00
33	465860	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA GLICOSILADA	32,70	1.635,00
34	461654	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE LITIO	27,25	272,50
35	461647	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	19,40	194,00
36	461695	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SODIO	9,81	490,50
37	461714	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - DO TIPO UREIA	9,81	196,20
38	465856	UNIDADE/SERVIÇO	030	SERVICO DE EXAME - FERRITINA	23,98	719,40
39	465857	UNIDADE/SERVIÇO	030	SERVICO DE EXAME - FERRO SERICO	9,81	294,30
40	465918	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	16,35	327,00
41	465919	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - RETICULOCITOS	15,26	305,20
42	465920	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	11,99	239,80
						R\$ 22.724,35

LOTE 02 – EXAMES ELETIVOS

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	45510	UNIDADE/SERVIÇO	001	ACETILCOLINA, ANTICORPOS ANTI RECEPTOR	346,62	346,62
2	461343	UNIDADE/SERVIÇO	001	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITARIA	21,80	21,80
3	45514	UNIDADE/SERVIÇO	001	ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO	16,35	16,35
4	45515	UNIDADE/SERVIÇO	004	ACIDO HIPURICO	16,35	65,40
5	45516	UNIDADE/SERVIÇO	006	ACIDO HOMOVANILICO	40,33	241,98
6	45517	UNIDADE/SERVIÇO	002	ACIDO MANDELICO (URINA FINAL DE JORNADA)	16,35	32,70

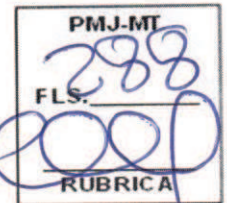
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



7	45518	UNIDADE/SERVIÇO	002	ACIDO METIL HIPURICO	16,35	32,70
8	45519	UNIDADE/SERVIÇO	002	ACIDO OXALICO (OXALATO)	17,44	34,88
9	45520	UNIDADE/SERVIÇO	002	ACIDO TRANS, TRANS-MUCONICO	28,34	56,68
10	461345	UNIDADE/SERVIÇO	020	ACIDO URICO	7,63	152,60
11	45522	UNIDADE/SERVIÇO	005	ACIDO VALPROICO	25,07	125,35
12	45525	UNIDADE/SERVIÇO	002	ACIDO VANIL MANDELICO (URINA 24 HORAS)	17,44	34,88
13	45526	UNIDADE/SERVIÇO	004	ACTH-HORMONIO ADRENOCORTITROFICO	28,34	113,36
14	45527	UNIDADE/SERVIÇO	002	ADENOSINA DEAMINASE - ADA	39,24	78,48
15	45426	UNIDADE/SERVIÇO	010	ALBUMINA PLASMATICA	9,81	98,10
16	45529	UNIDADE/SERVIÇO	005	ALFA 1 ANTITRIPSINA	16,35	81,75
17	45507	UNIDADE/SERVIÇO	002	ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	50,72	101,44
18	45530	UNIDADE/SERVIÇO	002	ALUMINIO	27,25	54,50
19	461348	UNIDADE/SERVIÇO	002	AMINOACIDOS - DETERMINACAO QUANTITATIVA - URINA	545,00	1.090,00
20	45531	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANCA-ANTICORPOS ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILOS	70,85	141,70
21	45532	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANDROSTENEDIONA	27,25	54,50
22	13990	UNIDADE/SERVIÇO	010	ANFETAMINAS	59,95	599,50
23	45533	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTI - RETICULINA - ANTICORPOS IgG	49,05	98,10
24	45534	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTI - SACCHAROMYCES CEREVISIAE (IgA E IgG)	76,30	152,60
25	45538	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA	49,05	98,10
26	45539	UNIDADE/SERVIÇO	006	ANTI ENA - PAINEL	29,43	176,58
27	45540	UNIDADE/SERVIÇO	010	ANTI TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS (ATG)	27,25	272,50
28	45542	UNIDADE/SERVIÇO	005	ANTICOAGULANTE LUPICO	43,60	218,00
29	45543	UNIDADE/SERVIÇO	005	ANTICORPOS ANTI - CENTROMERO	27,25	136,25
30	45544	UNIDADE/SERVIÇO	006	ANTICORPOS ANTI - INSULINA	35,52	213,12
31	461351	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	76,30	152,60
32	461373	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTICORPOS IGG BARTONELLA (ROCHALIMAEA) HENSELAE	163,50	327,00
33	461374	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTIGENO TUMORAL DA BEXIGA (BLADDER TUMOR ANTIGEN-BTA)	468,70	937,40
34	45536	UNIDADE/SERVIÇO	005	ANTI-TRANSGLUTAMINASE - IgA	81,75	408,75
35	45537	UNIDADE/SERVIÇO	010	ANTI-TRANSGLUTAMINASE - IgG	87,20	872,00

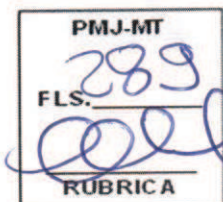
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



36	45546	UNIDADE/SERVIÇO	002	ANTI-TROMBINA III	54,50	109,00
37	45547	UNIDADE/SERVIÇO	003	APOLIPOPROTEINA A-1	21,80	65,40
38	45548	UNIDADE/SERVIÇO	003	APOLIPOPROTEINA B	21,80	65,40
39	461376	UNIDADE/SERVIÇO	020	BAAR - 2 AMOSTRAS	32,70	654,00
40	461377	UNIDADE/SERVIÇO	020	BAAR - CULTURA	27,25	545,00
41	45432	UNIDADE/SERVIÇO	010	BAAR-PESQUISA	35,97	359,70
42	461378	UNIDADE/SERVIÇO	020	BACILOSCOPIA (HANSENIASE)	54,50	1.090,00
43	461379	UNIDADE/SERVIÇO	002	BARTOHRM - ANTICORPOS IGM BARTONELLA (ROCHALIMAEA)	163,50	327,00
44	45549	UNIDADE/SERVIÇO	005	BENZODIAZEPINICOS	40,33	201,65
45	45550	UNIDADE/SERVIÇO	002	BETA 2 MICROGLOBULINA	44,69	89,38
46	45551	UNIDADE/SERVIÇO	050	BIOPSIA (ANATOMO PATOLOGICO)	218,00	10.900,00
47	45553	UNIDADE/SERVIÇO	020	BLASTOMICOSE - ANTICORPOS (PARACOCCIDIOIDOMICOSE)	59,95	1.199,00
48	45555	UNIDADE/SERVIÇO	002	BNP - PEPTIDEO NATRIURETICO	237,62	475,24
49	45558	UNIDADE/SERVIÇO	003	BORDETELLA - ANTICORPOS IgA, IgG e IgM	272,50	817,50
50	45561	UNIDADE/SERVIÇO	010	BRUCELOSE IgG, ANTICORPOS ANTI	76,30	763,00
51	45563	UNIDADE/SERVIÇO	008	C3, COMPLEMENTO	43,60	348,80
52	45564	UNIDADE/SERVIÇO	008	C4, COMPLEMENTO	43,60	348,80
53	45565	UNIDADE/SERVIÇO	008	CA 15-3	27,25	218,00
54	45567	UNIDADE/SERVIÇO	008	CA 19-9	27,25	218,00
55	45568	UNIDADE/SERVIÇO	020	CA 50 (MARCADOR TUMORAL)	85,02	1.700,40
56	45569	UNIDADE/SERVIÇO	008	CA 72-4	25,62	204,96
57	45437	UNIDADE/SERVIÇO	010	CALCIO IONICO	8,72	87,20
58	45571	UNIDADE/SERVIÇO	002	CALPROTECTINA	119,90	239,80
59	461383	UNIDADE/SERVIÇO	008	CARBOXIHEMOGLOBINA	21,80	174,40
60	45577	UNIDADE/SERVIÇO	010	CARDIOLOPINA IgA, ANTICORPOS ANTI	34,88	348,80
61	45578	UNIDADE/SERVIÇO	010	CARDIOLOPINA IgG e IgM, ANTICORPOS ANTI	63,22	632,20
62	13944	UNIDADE/SERVIÇO	006	CARIOTIPO BANDA G	670,35	4.022,10
63	45584	UNIDADE/SERVIÇO	002	CATECOLAMINAS LIVRES (URINA 24 HORAS)	109,00	218,00
64	45585	UNIDADE/SERVIÇO	002	CATECOLAMINAS PLASMATICAS	119,90	239,80

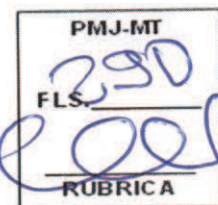
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



65	13945	UNIDADE/SERVIÇO	006	CAXUMBA IGG E IGM	56,68	340,08
66	461384	UNIDADE/SERVIÇO	080	CEA - ANTIGENO CACINOEMBRIOGENICO	27,25	2.180,00
67	45587	UNIDADE/SERVIÇO	005	CH50, COMPLEMENTO TOTAL	28,34	141,70
68	45588	UNIDADE/SERVIÇO	020	CHAGAS, ANTICORPOS IgG (IFI)	27,25	545,00
69	45589	UNIDADE/SERVIÇO	010	CHAGAS, ANTICORPOS IgM (IFI)	27,25	272,50
70	45592	UNIDADE/SERVIÇO	010	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - (IFI), PESQUISA DIRETA	32,70	327,00
71	45594	UNIDADE/SERVIÇO	010	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG,ANTICORPOS ANTI	27,25	272,50
72	45595	UNIDADE/SERVIÇO	010	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM,ANTICORPOS ANTI	32,70	327,00
73	45597	UNIDADE/SERVIÇO	006	CHUMBO SANGUINEO	27,25	163,50
74	45598	UNIDADE/SERVIÇO	006	CHUMBO URINARIO	27,25	163,50
75	45600	UNIDADE/SERVIÇO	001	CISTATINA C	54,50	54,50
76	45602	UNIDADE/SERVIÇO	004	CISTICERCOSE IgG, ANTICORPOS	43,60	174,40
77	45604	UNIDADE/SERVIÇO	002	CISTINA PESQUISA	16,35	32,70
78	461386	UNIDADE/SERVIÇO	004	CITOGAMA NASAL	21,80	87,20
79	461387	UNIDADE/SERVIÇO	030	CITOLOGIA EM MEIO LIQUIDO	54,50	1.635,00
80	45605	UNIDADE/SERVIÇO	040	CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	119,90	4.796,00
81	45606	UNIDADE/SERVIÇO	020	CITOMEGALOVIRUS, AVIDEZ ANTICORPOS IgG	20,60	412,00
82	461388	UNIDADE/SERVIÇO	3.800	CITOPATOLOGICO (PREVENTICO DE CANCER)	22,89	86.982,00
83	45609	UNIDADE/SERVIÇO	006	COBRE URINARIO (URINA 24 HORAS)	27,25	163,50
84	45610	UNIDADE/SERVIÇO	040	COCAINA - BENZOILECGONINA	54,50	2.180,00
85	460920	UNIDADE/SERVIÇO	050	COLESTEROL HDL	9,81	490,50
86	460921	UNIDADE/SERVIÇO	050	COLESTEROL TOTAL	8,72	436,00
87	45611	UNIDADE/SERVIÇO	001	COPROPORFIRINAS, PESQUISA	16,35	16,35
88	461549	UNIDADE/SERVIÇO	020	COTININA (METABOLITO DA NICOTINA)	43,60	872,00
89	45613	UNIDADE/SERVIÇO	003	CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	16,35	49,05
90	461550	UNIDADE/SERVIÇO	003	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS - SANGUE	70,85	212,55
91	461551	UNIDADE/SERVIÇO	001	CROMO SERICO	32,70	32,70
92	45445	UNIDADE/SERVIÇO	010	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	43,60	436,00
93	461552	UNIDADE/SERVIÇO	020	CULTURA DE AMBIENTE HOSPITALAR	43,60	872,00

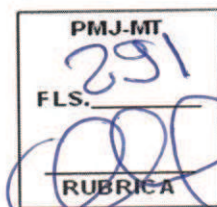
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



94	456337	UNIDADE/SERVIÇO	060	CULTURA DE URINA	32,59	1.955,40
95	461553	UNIDADE/SERVIÇO	100	CULTURA E ANTIBIOGRAMA	43,60	4.360,00
96	45446	UNIDADE/SERVIÇO	080	CULTURA EM GERAL	43,60	3.488,00
97	45447	UNIDADE/SERVIÇO	010	CULTURA PARA FUNGOS	54,50	545,00
98	45614	UNIDADE/SERVIÇO	005	CULTURA PARA MYCOPLASMA/UREAPLASMA	54,50	272,50
99	461556	UNIDADE/SERVIÇO	002	CYFRA 21-1	49,05	98,10
100	45620	UNIDADE/SERVIÇO	020	DHEA DEHIDROEPIANDROSTERONA	21,80	436,00
101	461558	UNIDADE/SERVIÇO	002	DIGOXINA	27,25	54,50
102	45622	UNIDADE/SERVIÇO	005	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	27,25	136,25
103	45623	UNIDADE/SERVIÇO	002	DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO, ANTICORPOS ANTI	27,25	54,50
104	460934	UNIDADE/SERVIÇO	010	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	39,24	392,40
105	45624	UNIDADE/SERVIÇO	010	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	22,89	228,90
106	45625	UNIDADE/SERVIÇO	004	ENDOMISIO IgA, ANTICORPOS ANTI	43,60	174,40
107	461561	UNIDADE/SERVIÇO	002	ENDOMISIO IGA, IGM, IGG ANTICORPOS ANTI	163,50	327,00
108	45648	UNIDADE/SERVIÇO	004	ENDOMISIO IgG, ANTICORPOS ANTI	43,60	174,40
109	45649	UNIDADE/SERVIÇO	004	ENDOMISIO IgM, ANTICORPOS ANTI	43,60	174,40
110	45650	UNIDADE/SERVIÇO	006	EPSTEIN BARR IgG, ANTICORPOS ANTI (VCA)	27,25	163,50
111	45651	UNIDADE/SERVIÇO	006	EPSTEIN BARR IgM, ANTICORPOS ANTI (VCA)	27,25	163,50
112	45452	UNIDADE/SERVIÇO	010	ERITOGRAMA	6,54	65,40
113	45652	UNIDADE/SERVIÇO	002	ERITROPOIETINA	53,41	106,82
114	45653	UNIDADE/SERVIÇO	003	ERROS INATOS DO METABOLISMO	67,58	202,74
115	45720	UNIDADE/SERVIÇO	010	ESTRIOL - E3	27,25	272,50
116	45721	UNIDADE/SERVIÇO	010	ESTRONA - E1	20,71	207,10
117	461562	UNIDADE/SERVIÇO	005	ETANOL URINARIO	27,25	136,25
118	45454	UNIDADE/SERVIÇO	020	EXAME A FRESCO	10,90	218,00
119	461730	UNIDADE/SERVIÇO	010	EXAME PARA CARBAMAZEPINA	27,25	272,50
120	13986	UNIDADE/SERVIÇO	050	FAN - FATOR ANTI NUCLEO	23,98	1.199,00
121	13955	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR DE VON WILLEBRAND	239,80	479,60
122	45722	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR II - PROTOMBINA	147,15	294,30

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



123	45723	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR IX	38,15	76,30
124	45724	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR V DE LEIDEN E MUTACAO DA PROTROMBINA	231,08	462,16
125	461565	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR VII	76,30	152,60
126	45725	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR VIII	76,30	152,60
127	461566	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR XI	141,70	283,40
128	461567	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR XII	141,70	283,40
129	461568	UNIDADE/SERVIÇO	002	FATOR XIII	103,55	207,10
130	461570	UNIDADE/SERVIÇO	006	FEBRE AMARELA IGG, IGM	926,50	5.559,00
131	45726	UNIDADE/SERVIÇO	005	FENILCETONURIA, PESQUISA	27,25	136,25
132	45727	UNIDADE/SERVIÇO	002	FENITOINA (HIDANTOINA, DIFENILHIDANTOINA)	22,89	45,78
133	45728	UNIDADE/SERVIÇO	005	FENOBARBITAL	23,98	119,90
134	461571	UNIDADE/SERVIÇO	003	FIBRINOGENIO	18,53	55,59
135	45731	UNIDADE/SERVIÇO	005	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	16,35	81,75
136	45732	UNIDADE/SERVIÇO	010	FOSFATASE ACIDA TOTAL	16,35	163,50
137	461574	UNIDADE/SERVIÇO	002	FOSFATIDIL ETANOLAMINA ANTICORPOS IGG/IGM	872,00	1.744,00
138	461576	UNIDADE/SERVIÇO	002	FOSFATIDILSERINA, ANTICORPOS ANTI (IGG, IGM, IGA)	708,50	1.417,00
139	45733	UNIDADE/SERVIÇO	006	FOSFOLIPIDIOS	42,51	255,06
140	461577	UNIDADE/SERVIÇO	006	FOSFORO URINARIO - AMOSTRA ISOLADA	10,90	65,40
141	45736	UNIDADE/SERVIÇO	006	FRUTOSAMINA	16,35	98,10
142	13957	UNIDADE/SERVIÇO	050	FTA - ABS IGG	38,15	1.907,50
143	13956	UNIDADE/SERVIÇO	050	FTA-ABS IGM	38,15	1.907,50
144	45739	UNIDADE/SERVIÇO	002	GAD, ANTICORPOS ANTI	163,50	327,00
145	45740	UNIDADE/SERVIÇO	001	GALACTOSE 1 FOSFATO URIDIL TRANSFERESE	376,05	376,05
146	461579	UNIDADE/SERVIÇO	020	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	11,99	239,80
147	45741	UNIDADE/SERVIÇO	001	GASTRINA	27,25	27,25
148	45742	UNIDADE/SERVIÇO	005	GENOTIPAGEM DE HBV	654,00	3.270,00
149	461580	UNIDADE/SERVIÇO	002	GENOTIPAGEM PARA HTLV I	1.068,20	2.136,40
150	461581	UNIDADE/SERVIÇO	002	GENOTIPAGEM PARA HTLV II	1.068,20	2.136,40
151	45743	UNIDADE/SERVIÇO	002	GLIADINA IgA, ANTICORPOS ANTI	25,07	50,14

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



152	45744	UNIDADE/SERVIÇO	002	GLIADINA IgG, ANTICORPOS ANTI	25,07	50,14
153	45745	UNIDADE/SERVIÇO	002	GLIADINA IgM, ANTICORPOS ANTI	25,07	50,14
154	461586	UNIDADE/SERVIÇO	006	HAEMOPHILUS DUCREYI - PESQUISA	16,35	98,10
155	45746	UNIDADE/SERVIÇO	003	HANTAVIRUS ANTICORPOS IgG/IgM	850,20	2.550,60
156	45747	UNIDADE/SERVIÇO	001	HAPTOGLOBINA	21,80	21,80
157	45459	UNIDADE/SERVIÇO	020	HEMOCULTURA (AEROBIOS)	54,50	1.090,00
158	45790	UNIDADE/SERVIÇO	001	HEMOGLOBINA A2	27,25	27,25
159	461588	UNIDADE/SERVIÇO	010	HEPATITE B - ANTI HBe	23,98	239,80
160	45959	UNIDADE/SERVIÇO	010	HEPATITE B - ANTI HBs	23,98	239,80
161	45795	UNIDADE/SERVIÇO	010	HEPATITE B - HBeAg	23,98	239,80
162	45796	UNIDADE/SERVIÇO	006	HEPATITE B - QUANTIFICACAO POR PCR	348,80	2.092,80
163	461590	UNIDADE/SERVIÇO	006	HEPATITE B CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM	981,00	5.886,00
164	461591	UNIDADE/SERVIÇO	010	HEPATITE C - CARGA VIRAL E GENOTIPAGEM	730,30	7.303,00
165	45797	UNIDADE/SERVIÇO	010	HEPATITE C - GENOTIPAGEM	566,80	5.668,00
166	45798	UNIDADE/SERVIÇO	003	HEPATITE C - QUANTIFICACAO	348,80	1.046,40
167	45799	UNIDADE/SERVIÇO	002	HEPATITE D	87,20	174,40
168	45800	UNIDADE/SERVIÇO	002	HEPATITE E - ANTI HEV IgG	150,42	300,84
169	45801	UNIDADE/SERVIÇO	002	HEPATITE E - ANTI HEV IgM	90,47	180,94
170	45804	UNIDADE/SERVIÇO	030	HERPES ZOSTER IgG, ANTICORPOS ANTI	59,95	1.798,50
171	45805	UNIDADE/SERVIÇO	030	HERPES ZOSTER IgM, ANTICORPOS ANTI	59,95	1.798,50
172	45806	UNIDADE/SERVIÇO	001	HEXANODIONA 2,5 URINARIO	43,60	43,60
173	45807	UNIDADE/SERVIÇO	005	HGM - HORMONIO DO CRESCIMENTO	21,80	109,00
174	45809	UNIDADE/SERVIÇO	001	HIDROXIPROLINA URINARIA (URINA 24 HORAS)	87,20	87,20
175	13960	UNIDADE/SERVIÇO	010	HIV - WESTERN BLOT	207,10	2.071,00
176	45810	UNIDADE/SERVIÇO	002	HIV QUANTIFICACAO POR PCR	294,30	588,60
177	45811	UNIDADE/SERVIÇO	004	HLA B 27 - DETECCAO POR PCR	207,10	828,40
178	461593	UNIDADE/SERVIÇO	002	HOMOCISTEINA	49,05	98,10
179	45813	UNIDADE/SERVIÇO	006	HPV 40TM 40 TIPOS DO PAPILOMAVIRUS QUALITATIVO + TIPAGEM	130,80	784,80
180	45814	UNIDADE/SERVIÇO	006	HTL I/II, ANTICORPOS ANTI		

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

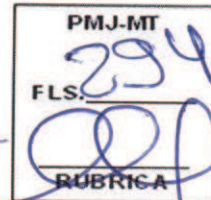
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



					43,60	261,60
181	461596	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESP (C232) - DROGAS-XILOCAINA/LIDOCAINA	65,40	130,80
182	461597	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESP (C233) - DROGAS - MEPIVACAINA	65,40	130,80
183	461598	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESP (C279) - ALIMENTOS - CORANTE AMARELO	65,40	392,40
184	461599	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESP (I206) - PERIPLANETA AMERICANA (BARATA)	43,60	261,60
185	461601	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (C1) - DROGAS - PENICILINA G	27,25	54,50
186	461602	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (C223) - SULFAMETAZOL	65,40	130,80
187	461603	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (C294) - DIPIRONA/METAMIZOL	27,25	54,50
188	461607	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE ESPECIFICO - (C5) - DROGAS - AMPICILINA	27,25	109,00
189	461609	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE ESPECIFICO - (C6) - DROGAS - AMOXILINA	27,25	109,00
190	461612	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (D201) - ACAROS - BLOMIA TROPICALLIS	27,25	54,50
191	461615	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (D70) - ACAROS - ACARUS SIRO	27,25	54,50
192	461617	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESPECIFICO - (D73) - ACAROS - G - DOMESTICUS	27,25	163,50
193	461621	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESPECIFICO - (E1) - EPITELIO CASPA DE GATO	27,25	163,50
194	461604	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESPECIFICO - (E5) - EPITELIOS-CASPA DE CAO	27,25	163,50
195	461605	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (f13) - ALIMENTOS- AMENDOIM	27,25	54,50
196	461606	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE ESPECIFICO - (F14) - ALIMENTOS- SOJA	27,25	109,00
197	461608	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (F18) - ALIMENTOS- CASTANHA DO PARA	27,25	54,50
198	461610	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESPECIFICO - (F2) - ALIMENTOS- LEITE	27,25	163,50
199	461611	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESPECIFICO - (F245) - ALIMENTOS- OVO	27,25	163,50
200	461613	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (F340) - ALIMENTOS- ADITIVOS	27,25	54,50
201	461614	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (F4) - ALIMENTOS- TRIGO	27,25	54,50
202	461616	UNIDADE/SERVIÇO	001	IGE ESPECIFICO - (F77) - ALIMENTOS- BETALACTOGLOBULINA	27,25	27,25
203	461618	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE ESPECIFICO - (F79) - ALIMENTOS- GLUTEN	27,25	163,50
204	461619	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - (F8) - ALIMENTOS- MILHO	27,25	54,50
205	461620	UNIDADE/SERVIÇO	001	IGE ESPECIFICO - (F93) - ALIMENTOS- CACAU	27,25	27,25
206	461623	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE ESPECIFICO (I4) - VENENOS- MARIBONDO/VESPA	27,25	109,00
207	461624	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO (I6) - INSETOS- BARATA	27,25	54,50
208	461625	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE ESPECIFICO (I70) - INSETOS- FORMIGA LAVA PE	27,25	109,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



209	461626	UNIDADE/SERVIÇO	003	IGE ESPECIFICO (I71) - INSETOS- PERNILONGO	27,25	81,75
210	461627	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE ESPECIFICO (T3) - POLENS DE ARVORES- VIDEOEIRO	27,25	109,00
211	461600	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE ESPECIFICO - CLARITROMICINA	65,40	130,80
212	45467	UNIDADE/SERVIÇO	030	IGE IMUNOGLOBULINA E TOTAL	23,98	719,40
213	461637	UNIDADE/SERVIÇO	005	IGE IMUNOGLOBULINA M	21,80	109,00
214	45847	UNIDADE/SERVIÇO	001	IGE PAINEL (GX2) - GRAMINEAS	27,25	27,25
215	461631	UNIDADE/SERVIÇO	004	IGE PAINEL (HX2) - PO DE CASCA	32,70	130,80
216	461632	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE PAINEL (IP6) - INALANTES 6	27,25	54,50
217	461633	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE PAINEL (MX1) - FUNGOS E LEVEDURAS	27,25	54,50
218	461628	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE PAINEL (EX1)- EPITELIOS	22,89	45,78
219	461629	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE PAINEL (EX72)- ANIMAIS 72	27,25	163,50
220	461630	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE PAINEL (F234)- ALIMENTOS- PROTEINAS DO LEITE	65,40	392,40
221	45826	UNIDADE/SERVIÇO	006	IGE PAINEL (FX16) - ALIMENTOS	27,25	163,50
222	45856	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE PAINEL (PAX6) - OCUPACIONAIS	49,05	98,10
223	45859	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE PAINEL (TX3) - ARVORES	54,50	109,00
224	45866	UNIDADE/SERVIÇO	001	IGE PAINEL (WX2) - ERVAS DANINHAS	54,50	54,50
225	461634	UNIDADE/SERVIÇO	010	IGE RAST PHADIATOP- INFANTIL	27,25	272,50
226	461635	UNIDADE/SERVIÇO	002	IGE RAST PHADIATOP- PHADIATOP	27,25	54,50
227	461636	UNIDADE/SERVIÇO	001	IGFBP-3- PROTEINA LIGADORA IGF-I TIPO 3	54,50	54,50
228	461638	UNIDADE/SERVIÇO	006	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINCOCITOS TCD3/ SUBPOPLACAO CD4-CD8	54,50	327,00
229	45873	UNIDADE/SERVIÇO	012	IMUNO-HISTOQUIMICO - PAINEL NEOPLASIA	708,50	8.502,00
230	45874	UNIDADE/SERVIÇO	001	INDICE DE HOMA - IR	32,70	32,70
231	461640	UNIDADE/SERVIÇO	006	INSULINA- CURVA	163,50	981,00
232	45876	UNIDADE/SERVIÇO	002	JO1, ANTICORPOS ANTI	30,52	61,04
233	45879	UNIDADE/SERVIÇO	010	LEISHMANIA - ANTICORPOS IGG	87,20	872,00
234	45878	UNIDADE/SERVIÇO	010	LEISHMANIA - ANTICORPOS IGM	87,20	872,00
235	461642	UNIDADE/SERVIÇO	006	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG	38,15	228,90
236	461643	UNIDADE/SERVIÇO	006	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGM	38,15	228,90
237	45882	UNIDADE/SERVIÇO	001	LINFOCITOS T AUXILIAR - CD4+		

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

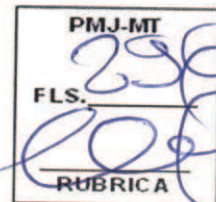
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



					49,05	49,05
238	461645	UNIDADE/SERVIÇO	001	LINFOCITOS T CD3+	43,60	43,60
239	461646	UNIDADE/SERVIÇO	001	LINFOCITOS T CITOXICO- CD8+	43,60	43,60
240	461648	UNIDADE/SERVIÇO	002	LIPOPROTEINA- LP (A)	38,15	76,30
241	461653	UNIDADE/SERVIÇO	006	LISTERIOSE, SOROLOGIA	21,80	130,80
242	461655	UNIDADE/SERVIÇO	020	MACONHA- CANABINOIDES (THC)	38,15	763,00
243	461658	UNIDADE/SERVIÇO	006	MALARIA- ANTICORPOS IGG/IGM	109,00	654,00
244	45890	UNIDADE/SERVIÇO	006	MERCURIO URINARIO	43,60	261,60
245	45891	UNIDADE/SERVIÇO	001	METANEFRIAS FRACIONADAS, PLASMA	272,50	272,50
246	45892	UNIDADE/SERVIÇO	001	METANEFRIAS TOTAIS E FRACOES	81,75	81,75
247	461660	UNIDADE/SERVIÇO	002	METANOL URINARIO	27,25	54,50
248	461662	UNIDADE/SERVIÇO	002	MITOCONDRIA, ANTI	27,25	54,50
249	45899	UNIDADE/SERVIÇO	001	MUSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI	27,25	27,25
250	45907	UNIDADE/SERVIÇO	001	MUTACAO V617F NO GENE JAK-2-DETECCAO	256,15	256,15
251	45908	UNIDADE/SERVIÇO	001	MUTC677T- ESTUDO DAS MUTACOES C677T E A1298C NO	316,10	316,10
252	461664	UNIDADE/SERVIÇO	006	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS- ANTICORPOS IGG	141,70	850,20
253	45900	UNIDADE/SERVIÇO	002	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS	65,40	130,80
254	45903	UNIDADE/SERVIÇO	003	OXCARBAZEPINA	81,75	245,25
255	45479	UNIDADE/SERVIÇO	040	PARASITOLOGICO DE FEZES	16,35	654,00
256	461665	UNIDADE/SERVIÇO	010	PARASITOLOGICO DE FEZES (MIF)	16,35	163,50
257	45905	UNIDADE/SERVIÇO	001	PARVOVIRUS B 19 -ANTICORPOS IGM	76,30	76,30
258	461666	UNIDADE/SERVIÇO	001	PEPTIDEO C	27,25	27,25
259	461667	UNIDADE/SERVIÇO	010	PESQUISA DE CELULAS "LE"	32,70	327,00
260	461671	UNIDADE/SERVIÇO	001	PESQUISA MOLECULAR DE X-FRAGIL	700,00	700,00
261	45909	UNIDADE/SERVIÇO	002	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS E ORGANOFOSFORADOS	327,00	654,00
262	45910	UNIDADE/SERVIÇO	001	PIRUVATOQUINASE - SORO	185,30	185,30
263	461672	UNIDADE/SERVIÇO	001	PIRUVATOQUINASE (ERITROCITARIA) SANGUE TOTAL	201,65	201,65
264	45485	UNIDADE/SERVIÇO	030	PROGESTERONA	30,52	915,60
265	461676	UNIDADE/SERVIÇO	002	PROTEINA PLASMATICA A ASSOCIADA A GRAVIDEZ (PAPP-A)	179,85	359,70
266	45914	UNIDADE/SERVIÇO	001	PROTEINA S FUNCIONAL		

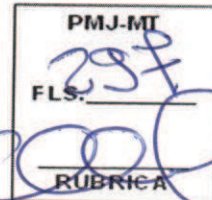
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



					179,85	179,85
267	461677	UNIDADE/SERVIÇO	001	PROTEINA S LIVRE	190,75	190,75
268	45916	UNIDADE/SERVIÇO	001	PROTROMBINA - DETECCAO DA MUTACAO NO GENE G20210A	239,80	239,80
269	45917	UNIDADE/SERVIÇO	003	PROVA COPROLOGICA FUNCIONAL	43,60	130,80
270	461683	UNIDADE/SERVIÇO	010	PTH- PARATORMONIO- MOLECULA INTACTA	23,98	239,80
271	461686	UNIDADE/SERVIÇO	001	RNP, ANTICORPOS ANTI	27,25	27,25
272	461687	UNIDADE/SERVIÇO	010	RUBEOLA AVIDEZ- ANTICORPOS IGG	87,20	872,00
273	45492	UNIDADE/SERVIÇO	030	RUBEOLA IGG, ANTICORPOS ANTI	20,71	621,30
274	45493	UNIDADE/SERVIÇO	030	RUBEOLA IgM, ANTICORPOS ANTI	20,71	621,30
275	461688	UNIDADE/SERVIÇO	005	SARAMPO, ANTICORPOS IGG	54,50	272,50
276	461689	UNIDADE/SERVIÇO	004	SARAMPO, ANTICORPOS IGM	54,50	218,00
277	461690	UNIDADE/SERVIÇO	003	SCHISTOSOMOSE IGG, SOROLOGIA	65,40	196,20
278	461691	UNIDADE/SERVIÇO	001	SCL 70, ANTICORPOS ANTI	32,70	32,70
279	45508	UNIDADE/SERVIÇO	002	SERVICO DE EXAME - 17 CETOSTEROIDES - 17 KS - URINA 24 HORAS	38,15	76,30
280	45535	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - ANTI TIREOIDE	27,25	545,00
281	45433	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - BACTERIOSCOPIA	16,35	327,00
282	465846	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - CA 125	30,52	610,40
283	13942	UNIDADE/SERVIÇO	006	SERVICO DE EXAME - CALCITONINA	32,70	196,20
284	465851	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - COPROCULTURA	37,61	752,20
285	13989	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ALDOSTERONA	16,35	163,50
286	45607	UNIDADE/SERVIÇO	001	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CITRATO	18,53	18,53
287	465852	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - DO TIPO CORTISOL	37,06	741,20
288	465844	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE ALFA FETO PROTEINA	50,72	507,20
289	45470	UNIDADE/SERVIÇO	005	SERVICO DE EXAME - DO TIPO INSULINA	38,15	190,75
290	465864	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - DO TIPO LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	21,80	436,00
291	461692	UNIDADE/SERVIÇO	005	SERVICO DE EXAME - DO TIPO SEROTONINA	38,15	190,75
292	45496	UNIDADE/SERVIÇO	100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO T3 TOTAL	16,35	1.635,00
293	465861	UNIDADE/SERVIÇO	100	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TSH - HORMONIO ESTIMULADOR TIREOIDE	16,35	1.635,00

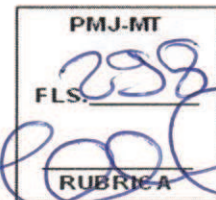
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



294	465854	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - ELETROFORESE DE PROTEINAS	22,89	228,90
295	461656	UNIDADE/SERVIÇO	005	SERVICO DE EXAME - MACROPROLACTINA	27,25	136,25
296	45888	UNIDADE/SERVIÇO	001	SERVICO DE EXAME - MANGANES SERICO	27,25	27,25
297	465917	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - PROLACTINA	30,52	1.526,00
298	465921	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - TESTE DE COOMBS DIRETO	8,72	87,20
299	465922	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - TESTE DE COOMBS INDIRETO	8,72	87,20
300	465924	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - TESTOSTERONA LIVRE	29,98	599,60
301	465923	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - TESTOSTERONA	26,05	521,00
302	465925	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - TOXO AVIDEZ - TOXOPLASMOSE AVIDEZ	74,12	3.706,00
303	465926	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - TOXO AVIDEZ - TOXOPLASMOSE IGG	19,62	981,00
304	465927	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - TOXOPLASMOSE IGM	23,98	1.199,00
305	465928	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - TRANSFERRINA	16,35	327,00
306	465929	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - TRIGLICERIDES	9,81	490,50
307	465930	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME - TROPONINA T	28,23	1.411,50
308	465931	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME - VDRL SIFILIS	15,26	305,20
309	465944	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME - WESTERN BLOT - WHIV	201,65	2.016,50
310	45954	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME DO TIPO - VITAMINA B1	130,80	2.616,00
311	45955	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME DO TIPO - VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	76,30	1.526,00
312	45528	UNIDADE/SERVIÇO	005	SERVICO DE EXAME -DO TIPO ALDOLASE	10,90	54,50
313	465862	UNIDADE/SERVIÇO	050	SERVICO DE EXAME DO TIPO DOSAGEM DO HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	22,89	1.144,50
314	461684	UNIDADE/SERVIÇO	001	SERVICO DE EXAME- DO TIPO RENINA	65,40	65,40
315	465855	UNIDADE/SERVIÇO	010	SERVICO DE EXAME -FATOR REUMATOIDE (LATEX)	16,35	163,50
316	465863	UNIDADE/SERVIÇO	020	SERVICO DE EXAME LACTO DESIDROGENASE (LDH)	11,99	239,80
317	461694	UNIDADE/SERVIÇO	005	SM, ANTICORPOS ANTI	32,70	163,50
318	461697	UNIDADE/SERVIÇO	005	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	43,60	218,00
319	45928	UNIDADE/SERVIÇO	002	SS-A (RO), ANTICORPOS ANTI	38,15	76,30
320	461698	UNIDADE/SERVIÇO	002	SS-B (LA), ANTICORPOS ANTI	38,15	76,30
321	461699	UNIDADE/SERVIÇO	002	SUBCLASSES DE IGG HUMANA	185,30	370,60
322	45495	UNIDADE/SERVIÇO	050	T3 LIVRE		

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 299
RUBRICA

					27,25	1.362,50
323	456340	UNIDADE/SERVIÇO	050	T4 LIVRE	22,24	1.112,00
324	45497	UNIDADE/SERVIÇO	050	T4 TOTAL	22,24	1.112,00
325	461702	UNIDADE/SERVIÇO	005	TEMPO DE COAGULACAO	10,90	54,50
326	461703	UNIDADE/SERVIÇO	005	TEMPO DE RETRACAO DO COAGULO	10,90	54,50
327	45932	UNIDADE/SERVIÇO	001	TEOFILINA	76,30	76,30
328	461704	UNIDADE/SERVIÇO	004	TESTE DE PATERNIDADE TRIO OU DUO	381,50	1.526,00
329	45934	UNIDADE/SERVIÇO	002	TETANO ANTICORPOS	76,30	152,60
330	45935	UNIDADE/SERVIÇO	010	TIREOGLOBULINA COM INDICE DE RECUPERACAO	21,80	218,00
331	45936	UNIDADE/SERVIÇO	001	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	21,80	21,80
332	45937	UNIDADE/SERVIÇO	001	TIROSINA	87,20	87,20
333	45938	UNIDADE/SERVIÇO	001	TOPIRAMATO	343,35	343,35
334	45939	UNIDADE/SERVIÇO	020	TOXICOLOGICO DE LARGA JANELA DE DETECCAO	305,20	6.104,00
335	45940	UNIDADE/SERVIÇO	010	TOXOCARA IGG, ANTICORPOS ANTI	65,40	654,00
336	45943	UNIDADE/SERVIÇO	010	TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	38,15	381,50
337	45944	UNIDADE/SERVIÇO	010	TREPONEMA PALLIDUM - PESQUISA	21,80	218,00
338	461711	UNIDADE/SERVIÇO	001	TRIAGEM AMPLIADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	545,00	545,00
339	45945	UNIDADE/SERVIÇO	001	TRIAGEM EXPANDIDA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	1.853,00	1.853,00
340	45946	UNIDADE/SERVIÇO	010	TRIAGEM TOXICOLOGICA	218,00	2.180,00
341	461713	UNIDADE/SERVIÇO	005	TS- TEMPO DE SANGRAMENTO	10,90	54,50
342	45502	UNIDADE/SERVIÇO	020	URINA PARCIAL	9,81	196,20
343	45503	UNIDADE/SERVIÇO	100	UROCULTURA COM CONTAGEM DE COLONIAS + ANTIBIOGRAMA	32,70	3.270,00
344	45949	UNIDADE/SERVIÇO	001	VANCOMICINA - DOSAGEM	103,55	103,55
345	461715	UNIDADE/SERVIÇO	002	VARICELA ZOSTER IGG, ANTICORPOS ANTI	49,05	98,10
346	461716	UNIDADE/SERVIÇO	002	VARICELA ZOSTER IGM, ANTICORPOS ANTI	49,05	98,10
347	461717	UNIDADE/SERVIÇO	001	VASOPRESSINA- HORMONIO ANTI DIURETICO	109,00	109,00
348	461719	UNIDADE/SERVIÇO	010	VHS- VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	13,08	130,80
349	45953	UNIDADE/SERVIÇO	010	VITAMINA A	76,30	763,00
350	461721	UNIDADE/SERVIÇO	010	VITAMINA B6	147,15	1.471,50
351	456342	UNIDADE/SERVIÇO	010	VITAMINA D 1,25 HIDROXI		

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



					65,40	654,00
352	45956	UNIDADE/SERVIÇO	010	VITAMINA E	76,30	763,00
353	461723	UNIDADE/SERVIÇO	010	VITAMINA K	76,30	763,00
354	461659	UNIDADE/SERVIÇO	002	PESQUISA DE MERCURIO	38,15	76,30
355	45904	UNIDADE/SERVIÇO	002	PARVOVIRUS B 19 -ANTICORPOS IGG	76,30	152,60
356	461644	UNIDADE/SERVIÇO	010	LH- HORMONIO LUTEINIZANTE	27,25	272,50
357	461724	UNIDADE/SERVIÇO	002	WAALER ROSE	19,08	38,16
						R\$ 301.067,34

Valor total de R\$ 323.791,69 (Trezentos e vinte três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
301
FLS.
RUBRICA

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

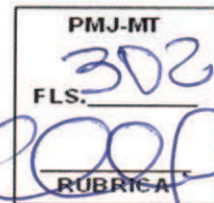
4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Manu

Paul



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 131/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso –

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Mani

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 131/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

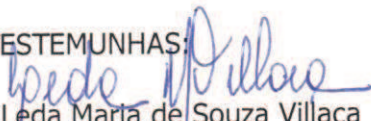


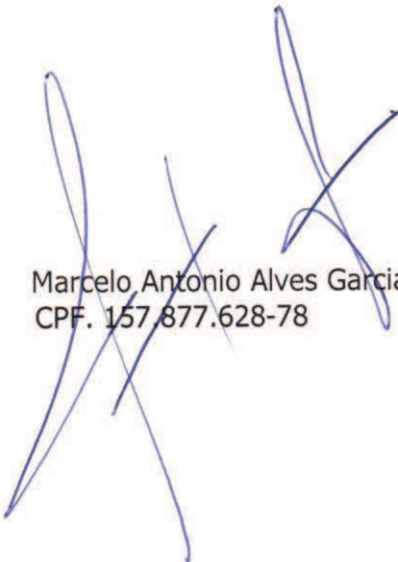
Juína-MT, 11 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


MOACYR MANDADORI-ME
CNPJ/MF N.º 14.974.505/0001-61
Moacyr Mandadori
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78